



Prefeitura do Município de Tietê

ESTADO DE SÃO PAULO

TERMO DE REFERÊNCIA

O OBJETO

Fornecimento de carimbo.

A JUSTIFICATIVA

Justifica-se a compra de carimbos para identificação dos servidores municipais lotados no Departamento de Compras, na autenticação de documentos e atos inerentes da execução de suas funções como Agente de Apoio Administrativo e também para recebimentos de documentos pelas Fiscais de Contratos.

DAS QUANTIDADES, DESCRIÇÃO E ESPECIFICAÇÃO

Item	Descrição	Quantidade
01	Carimbo automático auto entintado com placa de texto nas dimensões de aproximadamente 14 x 38 mm, acompanhado de almofada substituível com tinta preta, com os respectivos dizeres gravados em resina: Inês Aparecida Soares Camargo Matrícula 17618 Agente de Apoio Administrativo	01
02	Carimbo automático auto entintado com placa de texto nas dimensões de aproximadamente 38 x 14 mm, acompanhado de almofada substituível com tinta preta, com os respectivos dizeres gravados em resina: Carlos Alberto Moura Guidi Matrícula 21408 Agente de Apoio Administrativo	01
03	Carimbo automático auto entintado com placa de texto nas dimensões de aproximadamente 58 x 22 mm, acompanhado de almofada substituível com tinta preta, com os respectivos dizeres gravados em resina: Fiscal de Contrato Data de recebimento ____/____/____	01

CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO E HABILITAÇÃO

As empresas e profissionais autônomos proponentes deverão apresentar, como condição de participação e habilitação, os itens a seguir:



Prefeitura do Município de Tietê

ESTADO DE SÃO PAULO

Pessoa jurídica: contrato social, requerimento de empresário individual, certificado da condição de microempreendedor individual, estatuto social, ou outro documento apto a comprovar a existência jurídica da proponente, ou, se pessoa física: cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional.

Prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ), ou, se pessoa física, no Cadastro de Pessoa Física (CPF).

Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, através da apresentação da Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União

Pessoa Jurídica: <https://solucoes.receita.fazenda.gov.br/Servicos/certidaointernet/PJ/Emitir>

Pessoa Física: <https://solucoes.receita.fazenda.gov.br/servicos/certidaointernet/pf/emitir>

Certificado de regularidade de situação perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS, expedido pela Caixa Econômica Federal – CFF

<https://consulta-crf.caixa.gov.br/consultacrf/pages/consultaEmpregador.jsf>

Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa – CNDT, emitida perante a Justiça do Trabalho

<https://cndt->

certidao.tst.jus.br/inicio.faces;jsessionid=N5XOZkOfdeuRVQX6ORj16xpYEXyPdeznSrzyXfbn.cndt-certidao-25-npn9w

Certidão de que a pessoa jurídica ou pessoa física não se encontra inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Inidôneas e Suspensas (CEIS) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP)

<https://certidoes.cgu.gov.br/>

DA AUTORIZAÇÃO E DO PRAZO PARA REALIZAÇÃO DO SERVIÇO

O serviço será autorizado após o envio do empenho e autorização de fornecimento, devendo ser executado em até cinco (05) dias.

LOCAL DE ENTREGA

Paço Municipal - Praça Dr. José Augusto Corrêa, 01, 2º andar, Departamento de Compras - Centro, Tietê - SP, 18530-000.

FRETE

CIF – Por conta do Fornecedor

CRITÉRIO DE JULGAMENTO

Menor preço global, uma vez que agiliza o prazo de entrega, compatibilidade de itens, garantindo a qualidade dos itens, eficiência no processo de manejo e controle destes, dentre outros fatores. Ademais, cabe observar o princípio da economicidade, uma vez que a escolha por uma única entrega diminui a incidência de três diferentes fretes e evita possíveis conflitos com os fornecedores



Prefeitura do Município de Tietê

ESTADO DE SÃO PAULO

vencedores, considerada a estimativa do baixo valor da mercadoria que poderia tornar seu transporte inviável.

FORMA DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias corridos, emissão da Nota Fiscal e aceite pela contratante.

DISPOSIÇÕES FINAIS

A administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela empresa vencedora com terceiros, ainda que vinculados ao objeto da contratação, bem como qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da mesma, de seus empregados ou prepostos subordinados.

Tietê, 14 de abril de 2025.

Ana Cláudia Tomazela Milanello
Chefe do Departamento de Compras

Paulo Luiz Fuza
Secretário de Administração e Modernização